

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 08/07/13 a 22/07/13
[Assinatura]
RESPONSÁVEL
Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

11/07/13
[Assinatura]
LEI Nº 2.398/2013

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica denominada **RUA BOA VISTA**, a via pública que partindo da
Rodovia Josil Espindula Agostini, se projeta até a rotatória no final da via que está sendo
denominada, no Bairro Centenário, Sede do Município de Santa Teresa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de julho de 2013 e revoga as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
em 08 de julho de 2013.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL